



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.659/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.660/18-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 15.928/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1. Com referência à área localizada a Rua Vicente Ângelo Bissoto X Rua Santo Milanese - Jardim Jurema, trata-se de área pública?
2. Se positivo, está passível de denominação?
3. Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida localização.

Resposta: Cabe informar que o local objeto do questionamento não está passível de denominação, pois está reservado para denominação por parte deste Executivo, através da Ordem de Serviço nº 55/2018, de 26/07/2018.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 27/09/2018 10:44

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1660/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1660/2018 Informações sobre área pública passível de denominação entre a Rua Vicente Ângelo Bissoto e a Rua Santo Milanese, Jardim Jurema.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02282/2018